



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE

**EE PROFESSOR MARIO BOMBASSEI FILHO**

Rua Ovidio Camilo, 100 – Cep: 07179-190 – Guarulhos/SP

Tel: (11) 2436-1614 ou (11) 2436-4093

[e923187a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923187a@educacao.sp.gov.br)

UA: 22.430 – CIE 923.187



Guarulhos, 19 de setembro de 2024.

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC

A Direção da EE Prof. Mário Bombassei Filho, com fundamento na Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024, torna público o processo seletivo para seleção de docente para a função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC – no Programa de Ensino Integral, sendo:

- 01 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas para o período **DIURNO**, onde deverá atuar de forma presencial. **Horário: segunda das 07h15 às 12h05 e terça a sexta das 07h15 às 11h20.**

**OBSERVAÇÃO:** O docente deverá indicar, na proposta, para qual período tem interesse em atuar como PROATEC.

São requisitos mínimos para atuação no PROATEC:

- ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
- **Ter aula atribuída (se docente Categoria O).**
- O docente, que for selecionado, poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução Seduc-15 de 29-02-2024.

I - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE  
**EE PROFESSOR MARIO BOMBASSEI FILHO**  
Rua Ovidio Camilo, 100 – Cep: 07179-190 – Guarulhos/SP  
Tel: (11) 2436-1614 ou (11) 2436-4093  
[e923187a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923187a@educacao.sp.gov.br)  
UA: 22.430 – CIE 923.187

- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

**O docente interessado deverá entregar a proposta de trabalho na secretaria da escola ou via e-mail [e923187a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923187a@educacao.sp.gov.br), no período de 17 a 19/09/2024.**

**O candidato deverá comparecer à entrevista que será realizada no dia 20/09/2024 às 14h, por ordem de chegada.**

Ricardo Alexandre de Jesus  
RG: 30682813-1  
DIRETOR

*Ricardo Alexandre de Jesus*  
DIRETOR DE ESCOLA  
Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte